



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 203/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, combinado com o inciso XXXII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa,

Considerando que não mais subsistem as razões determinantes da remoção, em caráter excepcional, da servidora Lígia Bento de Moisés para o Cartório da 50ª ZE – Parnamirim, objeto da Portaria n.º 483/2008-GP, de 31/10/2008 (DJE: 03/11/2008),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440731, lotada originalmente na 43ª Zona Eleitoral – São Miguel, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª ZE – Parnamirim.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024403, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª ZE – Parnamirim.

Art. 3º Restituir a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS ao Cartório da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente